LEI N. 2.035/PMC/2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, conforme art. 42 e 43 parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320 e art. 7º da Lei 1.872/PMC/05:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR				A REDUZIR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	Fich	Cód	*Especificação*	*Valor (R$)*
01		FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		01		FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.243.0001.2.044		PROGRAMA ERRAD TRAB INFANT-PETI		08.244.0001.2.042		MANUT ATIV CASA DA GESTANTE	
001		*Recurso Próprio/PMC*		*001*		*Recurso Próprio/PMC*	
22	3.3.90.39.02	Serv Energ Elétrica	4.860,00	2	3.3.90.13.01	Obrigações Patronais	20,00
				3	3.3.90.30.99	Outr Mat de Consumo	91,00
				5	3.3.90.39.01	Manut Cons Maq Equip	300,00
				10	4.4.90.52.01	Equip e Mat Permanente	40,00
				08.243.0001.2.044		PROGRAMA ERRAD TRAB INFANT-PETI	
				001		*Recurso Próprio/PMC*	
				24	3.3.90.39.04	Serv Comunic Geral	2.000,00
				08.244.0001.2.048		Manut Ativ Cart Assist Geral	
				001		*Recurso Próprio/PMC*	
				37	3.3.90.33.05	Passagem Pess. Port Lábio Leoporino	2.409,00
						TOTAL -	4.860,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação relacionada na coluna B da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 13 de setembro de 2006.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município – OAB/RO -1171